

EDITAL N.º 21/2022

Sob proposta do Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas de **2.ª fase** para o **Curso de Pós-Graduação em Educação STEAM**, para o ano letivo de 2022/2023, de acordo com o Regulamento respetivo e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. Número de vagas:

– Curso de Pós-Graduação em Educação STEAM – 4 vagas

2. Requisitos de admissão

- 2.1. Podem candidatar-se a este curso os titulares do grau de licenciado ou equivalente.
- 2.2. Excecionalmente podem ainda candidatar -se a este curso os detentores de um currículo especialmente relevante em qualquer domínio ligado à educação ou formação.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura deverá ser efetuada online, no portal Fénix, através do sítio do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (www.ie.ulisboa.pt).

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- i. Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
- ii. Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
- iii. Certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente*;
- iv. Currículo académico, científico e/ou profissional, com cópias dos documentos a que faz referência;
- v. Outros documentos que o candidato considere relevantes.

* Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os certificados/diplomas devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser traduzidos para um destes idiomas.

3.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

Na seleção dos candidatos à frequência deste ciclo de estudos será efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão ponderados os seguintes critérios:

- a) Currículo académico científico e técnico, pontuado de 1 a 15;
- b) Experiência profissional relevante na área do curso, pontuado de 1 a 5.

Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na seleção.

5. Prazos de candidatura

- 5.1. Candidatura: de 29 de julho a 06 de setembro de 2022.
- 5.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 13 de setembro de 2022.
- 5.3. Prazo para reclamações: de 14 a 19 de setembro de 2022.
- 5.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos: 22 de setembro de 2022.
- 5.5. Matrícula e inscrição: de 23 a 30 de setembro de 2022.

6. Propinas

- 6.1. O valor da propina do Curso de Pós-Graduação, para o ano letivo de 2022/2023, é de 400,00 Euros.
- 6.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.^a prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 27 de julho de 2022

O Diretor,



(Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho)